



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular



MATRÍCULA Nº 1672

Data: 13 de maio de 1997

Ficha: 01

I M Ó V E L:- Lote urbano nº 11, da Quadra nº 14, da planta oficial desta Cidade de Icaraíma-PR., com a área de 825,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:- "AO NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 25, com uma distância de 15,00 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Genercy Delfino Coelho, com uma distância de 15,00 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 12, com uma distância de 55,00 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 10, com uma distância de 55,00 metros".- PROPRIETÁRIO:- **DOMINGOS CARDOSO**, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 173.569.979-91, residente domiciliado neste Município de Icaraíma-PR.- Registro Anterior:- R-3 da matrícula nº 9.578 em maior porção, do 1º CRI de Umuarama, datada de 25.06.79.- Dou fé. Icaraíma, 13 de maio de 1997.- *Assinatura* Escrevente.-

R-1-M-1672 - Protocolado sob nº 2.516 em data de 13 de maio do ano de 1997.-
VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 042/verso, do livro E-28, em 17.04.97 no Tabelionato de Vila Rica do Ivaí-PR., procedo o presente registro para constar que o proprietário DOMINGOS CARDOSO e sua mulher MARIA OLINDA CARDOSO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, comerciante e do lar, inscritos no CPF/MF sob nºs 173.569.979-91 e 015.561.369-35, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade de Icaraíma-PR., **VENDERAM**, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, para **VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA**, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **IZABEL GIL NICOLAU**, brasileiros, comerciante e do lar, inscritos no CPF/MF sob nºs 156.608.009-63 e 704.638.919-52, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade de Icaraíma-PR.- **VALOR:-** R\$ 300,00 (trezentos Reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação.- Demais condições:- As da Escritura que fica uma via arquivada neste Cartório.- **CUSTAS:-** 585,00 VRC - R\$ 45,05.- Dou fé. Icaraíma, 13 de maio de 1997.- *Assinatura* Escrevente.-

AV-2-M-1672 - Protocolado sob nº 2.821 em data de 24 de outubro do ano de 1997.-
RETIFICAÇÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Retificação, lavrada às folhas 22 verso, do livro E-29, em 10 de outubro de 1997, no Tabelionato de Vila Rica do Ivaí-PR., procedo a presente averbação para constar que o CPF certo e correto da cónyuge **IZABEL GIL NICOLAU** é **704.638.919-53** e não como constou na Escritura Pública de Venda e Compra do Tabelionato de Vila Rica do Ivaí, lavrada em 17.04.97, folhas 042/verso, do livro E-28, registrada sob nº 1 na presente matrícula, permanecendo inalterada as demais cláusulas constantes na Escritura acima referida.- **CUSTAS:-** 60,00 VRC - R\$ 4,62.- Dou fé. Icaraíma, 24 de outubro de 1997.- *Assinatura* Escrevente.-

R-3-M-1672 - Prenotado sob nº 21997 no livro nº 1 às 15:27 horas, em 25 de agosto de 2016.
Hipoteca: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada às folhas 086/088, livro 66-E, em 25/08/2016, no Serviço Notarial da sede desta comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **primeira e especial hipoteca**. **Credora:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Hipotecantes:** VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA e IZABEL GIL NICOLAU. **Beneficiária:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GILDÃO LTDA, CNPJ nº

01.895.238/0001-95. Valor: R\$ 1.399.443,54 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo outros imóveis hipotecados. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.529, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 2.798,89, recolhido conforme guia nº 24000000001861346-6. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. Dou fé. Icaraíma, 09 de setembro de 2016. *Dei... Escrivente.*

AV-4-M-1672 - Prenotado sob nº 26701 no livro nº 1, às 14:28 horas, em 02 de junho de 2020. **Notícia de Execução:** Consoante requerimento de 30/04/2020, Certidão expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, e consubstanciado no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procedo a presente para constar a distribuição dos Autos nº 5006735-74.2020.8.21.0010, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, do Estado do Rio Grande do Sul. **Exequente:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Executados:** Comercio de Combustíveis Gildão Ltda, CNPJ nº 01.895.238/0001-95, Izabel Gil Nicolau, CPF nº 704.638.919-53, Valdemar Nicolau de Oliveira, CPF nº 156.608.009-63. Valor: R\$ 278.890,93. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 557,78, recolhido conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66. FUNDEP 5% = R\$ 12,48. ISSQN 5% = R\$ 12,48. Dou fé. Icaraíma, 01 de julho de 2020. *Dei... Escrivente.*

R-5-M-1672 - Prenotado sob nº 29496 no livro nº 1, às 16:52 horas, em 20 de abril de 2022. **Penhora:** Consoante Termo de Penhora, de 05/04/2022, extraído do Processo nº 5006735-74.2020.8.21.0010/RS, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula. **Exequente:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Executados:** VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA, CPF nº 156.608.009-63, IZABEL GIL NICOLAU, CPF nº 704.638.919-53, e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GILDAO LTDA, CNPJ nº 01.895.238/0001-95. Valor: R\$ 278.890,93 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS recolhido por ocasião da Notícia de Execução averbada sob nº 4, conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo Funarpen: F572V.IeqPP.9Kea2-7AIjq.J4Osy. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,22. FUNDEP 5% = R\$ 15,91. ISSQN 5% = R\$ 15,91. Dou fé. Icaraíma, 04 de maio de 2022. *Dei... Escrivente.*

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F572J.IeqPP.9Kta2-
7AM6u.DaOsV
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - Isento
Buscas Isento
FUNARPEN Isento
FUNREJUS Isento
ISS: Isento
FUNDEP: Isento
TOTAL Isento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 1.672, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às 15:35 horas. Dou fé.
Icaraíma, 04 de maio de 2022.

Juliana Araujo Marques Alves
Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 -- REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular



MATRÍCULA Nº 1673

Data: 13 de maio de 1997

Ficha: 01

I M Ó V E L:- Lote urbano nº 12, da Quadra nº 14, da planta oficial desta Cidade de Icaraíma-PR., com a área de 825,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:- "AO NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 24, com uma distância de 15,00 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Genercy Delfino Coelho, com uma distância de 15,00 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 13, com uma distância de 55,00 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 11, com uma distância de 55,00 metros".- **PROPRIETÁRIO:- DOMINGOS CARDOSO**, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 173.569.979-91, residente e domiciliado neste Município de Icaraíma-PR.- Registro Anterior:- R-3 da matrícula nº 9.578 em maior porção, do 1º CRI de Umuarama, datada de 25.06.79.- Dou fê. Icaraíma, 13 de maio de 1997.- *Autógrafo* Escrevente.-

R-1-M-1673 - Protocolado sob nº 2.516 em data de 13 de maio do ano de 1997.- **VENDA E COMPRA:-** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 042/verso, do livro E-28, em 17.04.97 no Tabelionato de Vila Rica do Ivaí-PR., procedo o presente registro para constar que o proprietário DOMINGOS CARDOSO e sua mulher MARIA OLINDA CARDOSO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, comerciante e do lar, inscritos no CPF/MF sob nºs 173.569.979-91 e 015.561.369-35, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade de Icaraíma-PR., **VENDERAM**, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, para **VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA**, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **IZABEL GIL NICOLAU**, brasileiros, comerciante e do lar, inscritos no CPF/MF sob nºs 156.608.009-63 e 704.638.919-52, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade de Icaraíma-PR.- **VALOR:-** R\$ 300,00 (trezentos Reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação.- **Demais condições:-** As da Escritura que fica uma via arquivada neste Cartório.- **CUSTAS:-** 585,00 VRC - R\$ 45,05.- Dou fê. Icaraíma, 13 de maio de 1997.- *Autógrafo* Escrevente.-

AV-2-M-1673 - Protocolado sob nº 2.821 em data de 24 de outubro do ano de 1997.- **RETIFICAÇÃO:-** Nos termos da Escritura Pública de Retificação, lavrada às folhas 22 verso, do livro E-29, em 10 de outubro de 1997, no Tabelionato de Vila Rica do Ivaí-PR., procedo a presente averbação para constar que o CPF certo e correto da cõnjuge **IZABEL GIL NICOLAU** é **704.638.919-53** e não como constou na Escritura Pública de Venda e Compra do Tabelionato de Vila Rica do Ivaí, lavrada em 17.04.97, folhas 042/verso, do livro E-28, registrada sob nº 1 na presente matrícula, permanecendo inalterada as demais cláusulas constantes na Escritura acima referida.- **CUSTAS:-** 60,00 VRC - R\$ 4,62.- Dou fê. Icaraíma, 24 de outubro de 1997.- *Autógrafo* Escrevente.-

R-3-M-1673 - Prenotado sob nº 21997 no livro nº 1, às 15:27 horas, em 25 de agosto de 2016. **Hipoteca:** Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada às folhas 086/088, livro 66-E, em 25/08/2016, no Serviço Notarial da sede desta comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **primeira e especial hipoteca**. **Credora:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Hipotecantes:** VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA e IZABEL GIL NICOLAU. **Beneficiária:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GILDÃO LTDA, CNPJ nº

01.895.238/0001-95. Valor: R\$ 1.399.443,54 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo outros imóveis hipotecados. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.529, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 2.798,89, recolhido conforme guia nº 24000000001861346-6. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. Dou fé. Icaraíma, 09 de setembro de 2016. *[Assinatura]* Escrevente.

AV-4-M-1673 - Prenotado sob nº 26701 no livro nº 1, às 14:28 horas, em 02 de junho de 2020. **Notícia de Execução:** Consoante requerimento de 30/04/2020, Certidão expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, e consubstanciado no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procedo a presente para constar a distribuição dos Autos nº 5006735-74.2020.8.21.0010, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, do Estado do Rio Grande do Sul. **Exequente:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Executados:** Comercio de Combustíveis Gildão Ltda, CNPJ nº 01.895.238/0001-95, Izabel Gil Nicolau, CPF nº 704.638.919-53, Valdemar Nicolau de Oliveira, CPF nº 156.608.009-63. Valor: R\$ 278.890,93. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 557,78, recolhido conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66. FADEP 5% = R\$ 12,48. ISSQN 5% = R\$ 12,48. Dou fé. Icaraíma, 01 de julho de 2020. *[Assinatura]* Escrevente.

R-5-M-1673 - Prenotado sob nº 29496 no livro nº 1, às 16:52 horas, em 20 de abril de 2022. **Penhora:** Consoante Termo de Penhora, de 05/04/2022, extraído do Processo nº 5006735-74.2020.8.21.0010/RS, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula. **Exequente:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Executados:** VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA, CPF nº 156.608.009-63, IZABEL GIL NICOLAU, CPF nº 704.638.919-53, e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GILDAO LTDA, CNPJ nº 01.895.238/0001-95. Valor: R\$ 278.890,93 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS recolhido por ocasião da Notícia de Execução averbada sob nº 4, conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo Funarpen: F572V.IeqPP.9Kha2-7AYQx.J4Osb. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,22. FUNDEP 5% = R\$ 15,91. ISSQN 5% = R\$ 15,91. Dou fé. Icaraíma, 04 de maio de 2022. *[Assinatura]* Escrevente.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F572J.IeqPP.9KIa2-
7AbwN.DaOs3
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - Isento
Euscas Isento
FUNARPEN Isento
FUNREJUS Isento
ISS: Isento
FUNDEP: Isento
TOTAL Isento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 1.673, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 15:36 horas. Dou fé. Icaraíma, 04 de maio de 2022.

[Assinatura]
Juliana Araujo Marques Alves
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraima

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 -- REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular



MATRÍCULA Nº 1674

Data: 13 de maio de 1997

Ficha: 01

I M Ó V E L:- Lote urbano nº 13, da Quadra nº 14, da planta oficial desta Cidade de Icaraima-PR., com a área de 825,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:- "AO NOROESTE: Confronta-se com parte do lote nº 23, com uma distância de 15,00 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Genercy Delfino Coelho, com uma distância de 15,00 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 14, com uma distância de 55,00 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 12, com uma distância de 55,00 metros".- **PROPRIETÁRIO:-** DOMINGOS CARDOSO, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 173.569.979-91, residente e domiciliado neste Município de Icaraima-PR.- Registro Anterior:- R-3 da matrícula nº 9.578 em maior porção, do 1º CRI de Umuarama, datada de 25.06.79.- Dou fé. Icaraima, 13 de maio de 1997.- *Antônio Carlos Venâncio* Escrevente.-

R-1-M-1674 - Protocolado sob nº 2.516 em data de 13 de maio do ano de 1997.- **VENDA E COMPRA:-** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 042/verso, do livro E-28, em 17.04.97 no Tabelionato de Vila Rica do Ivaí-PR., procedo o presente registro para constar que o proprietário DOMINGOS CARDOSO e sua mulher MARIA OLINDA CARDOSO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, comerciante e do lar, inscritos no CPF/MF sob nºs 173.569.979-91 e 015.561.369-35, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade de Icaraima-PR., **VENDERAM**, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, para **VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA**, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **IZABEL GIL NICOLAU**, brasileiros, comerciante e do lar, inscritos no CPF/MF sob nºs 156.608.009-63 e 704.638.919-52, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade de Icaraima-PR.- **VALOR:-** R\$ 300,00 (trezentos Reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação.- **Demais condições:-** As da Escritura que fica uma via arquivada neste Cartório.- **CUSTAS:-** 585,00 VRC - R\$ 45,05.- Dou fé. Icaraima, 13 de maio de 1997.- *Antônio Carlos Venâncio* Escrevente.-

AV-2-M-1674 - Protocolado sob nº 2.821 em data de 24 de outubro do ano de 1997.- **RETIFICAÇÃO:-** Nos termos da Escritura Pública de Retificação, lavrada às folhas 22 verso, do livro E-29, em 10 de outubro de 1997, no Tabelionato de Vila Rica do Ivaí-PR., procedo a presente averbação para constar que o CPF certo e correto da cônica IZABEL GIL NICOLAU é 704.638.919-53 e não como constou na Escritura Pública de Venda e Compra do Tabelionato de Vila Rica do Ivaí, lavrada em 17.04.97, folhas 042/verso, do livro E-28, registrada sob nº 1 na presente matrícula, permanecendo inalterada as demais cláusulas constantes na Escritura acima referida.- **CUSTAS:-** 60,00 VRC - R\$ 4,62.- Dou fé. Icaraima, 24 de outubro de 1997.- *Antônio Carlos Venâncio* Escrevente.-

R-3-M-1674 - Prenotado sob nº 21997 no livro nº 1, às 15:27 horas, em 25 de agosto de 2016. **Hipoteca:** Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada às folhas 086/088, livro 66-E, em 25/08/2016, no Serviço Notarial da sede desta comarca de Icaraima, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **primeira e especial hipoteca**. **Credora:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Hipotecantes:** VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA e IZABEL GIL NICOLAU. **Beneficiária:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GILDÃO LTDA, CNPJ nº

01.895.238/0001-95. Valor: R\$ 1.399.443,54 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo outros imóveis hipotecados. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.529, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$ 2.798,89, recolhido conforme guia nº 24000000001861346-6. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. Dou fé. Icaraíma, 09 de setembro de 2016. *Valdemar Nicolau* Escrevente.

AV-4-M-1674 - Prenotado sob nº 26701 no livro nº 1, às 14:28 horas, em 02 de junho de 2020. **Notícia de Execução:** Consoante requerimento de 30/04/2020, Certidão expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, e consubstanciado no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procedo a presente para constar a distribuição dos Autos nº 5006735-74.2020.8.21.0010, de **Execução de Título Extrajudicial**, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, do Estado do Rio Grande do Sul. **Exequente:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Executados:** Comercio de Combustíveis Gildão Ltda, CNPJ nº 01.895.238/0001-95, Izabel Gil Nicolau, CPF nº 704.638.919-53, Valdemar Nicolau de Oliveira, CPF nº 156.608.009-63. **Valor:** R\$ 278.890,93. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 557,78, recolhido conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66/FADEP 5% = R\$ 12,48. ISSQN 5% = R\$ 12,48. Dou fé. Icaraíma, 01 de julho de 2020. *Valdemar Nicolau* Escrevente.

R-5-M-1674 - Prenotado sob nº 29496 no livro nº 1, às 16:52 horas, em 20 de abril de 2022. **Penhora:** Consoante Termo de Penhora, de 05/04/2022, extraído do Processo nº 5006735-74.2020.8.21.0010/RS, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula**. **Exequente:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Executados:** VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA, CPF nº 156.608.009-63, IZABEL GIL NICOLAU, CPF nº 704.638.919-53, e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GILDAO LTDA, CNPJ nº 01.895.238/0001-95. **Valor:** R\$ 278.890,93 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS recolhido por ocasião da Notícia de Execução averbada sob nº 4, conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo Funarpen: F572V.IeqPP.9Ksa2-7Avov.J4Osh. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,22. FUNDEP 5% = R\$ 15,91. ISSQN 5% = R\$ 15,91. Dou fé. Icaraíma, 04 de maio de 2022. *Juliana Araujo Marques Alves* Escrevente.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F572J. IeqPP.9Ksa2-
7AZ4t. Da0sh
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - Isento
Buscas Isento
FUNARPEN Isento
FUNREJUS Isento
ISS: Isento
FUNDEP: Isento
TOTAL Isento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 1.674, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 15:37 horas. Dou fé. Icaraíma, 04 de maio de 2022.

Juliana Araujo Marques Alves
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular



MATRÍCULA Nº 2.724

Data: 16 de fevereiro de 2001

Ficha: 01

I M Ó V E I: - Lote urbano nº 8, da Quadra nº 14, da planta oficial desta cidade de Icaraíma-PR, com a área de 825,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: - "Ao Sudeste, faz frente para a Avenida Genercy Delfino Coelho, numa extensão de 15,00 metros; ao Sudoeste, confronta-se com o lote nº 7, numa extensão de 55,00 metros; ao Noroeste, confronta-se com parte do lote nº 6, numa extensão de 15,00 metros; ao Nordeste, confronta-se com o lote nº 9, numa extensão de 55,00 metros, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra." ART nº 1701801810213.- **PROPRIETÁRIO:**- DOMINGOS CARDOSO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 173.569.979-91, residente nesta cidade de Icaraíma-PR.- **Registro anterior:**- R3 da matrícula nº 9.578, de 25.06.1979, do 1º RI de Umuarama.- Dou fê. Icaraíma, 16 de fevereiro de 2001. *José Carlos Venâncio* Oficial.-

R-1-M-2.724 - Protocolado sob nº 4.678 na data de 16 de fevereiro do ano 2001. **VENDA E COMPRA:**- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 44 verso, livro E-35, em 24.01.2001, no Serviço Notarial de Vila Rica do Ivaí-PR, procedo o presente para constar que o proprietário DOMINGOS CARDOSO, CI/RG nº 1.596.447/PR, CPF nº 173.569.979-91 e sua mulher MARIA OLINDA CARDOSO, CI/RG nº 1.351.431/PR, CPF nº 015.561.369-35, brasileiros, comerciante e do lar, casados em 20.09.1975, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Hermes Vissoto, s/nº, nesta cidade de Icaraíma-PR, através de procuradora, **VENDERAM**, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel desta matrícula para **VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA**, CI/RG nº 432.653/PR, CPF nº 156.608.009-63, casado em 12.06.1966, sob o regime da comunhão universal de bens com **IZABEL GIL NICOLAU**, CI/RG nº 854.334-8/PR, CPF nº 704.638.919-53, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Ivanildo Lúcio dos Santos nº 344, nesta cidade de Icaraíma-PR.- **VALOR:**- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação. Demais condições:- As constantes do título.- ITBI recolhido conforme guia nº 003/2001.- **FUNREJUS** recolhido conforme guia aqui arquivada.- **CUSTAS:**- 1.260,00 VRC - R\$ 94,50.- Dou fê. Icaraíma, 16 de fevereiro de 2001. *José Carlos Venâncio* Oficial.-

R-2-M-2724 - Prenotado sob nº 21997 no livro nº 1, às 15:27 horas, em 25 de agosto de 2016. **Hipoteca:** Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada às folhas 086/088, livro 66-E, em 25/08/2016, no Serviço Notarial da sede desta comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **primeira e especial hipoteca**. **Credora:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Hipotecantes:** VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA e IZABEL GIL NICOLAU. **Beneficiária:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GILDÃO LTDA, CNPJ nº 01.895.238/0001-95. **Valor:** R\$ 1.399.443,54 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo outros imóveis hipotecados. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.529, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. **FUNREJUS** no valor de R\$ 2.798,89, recolhido conforme guia nº 24000000001861346-6. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. **Emolumentos:** 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. Dou fê. Icaraíma, 09 de setembro de 2016. *Walter* Escrevente.

Verso da ficha 1-M-2.724

Verso da Ficha Nº

AV-3-M-2724 - Prenotado sob nº 26701 no livro nº 1, às 14:28 horas, em 02 de junho de 2020.

Notícia de Execução: Consoante requerimento de 30/04/2020, Certidão expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, e consubstanciado no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procedo a presente para constar a distribuição dos Autos nº 5006735-74.2020.8.21.0010, de **Execução de Título Extrajudicial**, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, do Estado do Rio Grande do Sul.

Exequente: RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40.

Executados: Comercio de Combustíveis Gildão Ltda, CNPJ nº 01.895.238/0001-95, Izabel Gil Nicolau, CPF nº 704.638.919-53, Valdemar Nicolau de Oliveira, CPF nº 156.608.009-63. **Valor:** R\$ 278.890,93.

Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 557,78, recolhido conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66. FADEP 5% = R\$ 12,48. ISSQN 5% = R\$ 12,48. Dou fé. Icaraima, 01 de julho de 2020. *Juliana Araujo Marques Alves* Escrevente.

R-4-M-2724 - Prenotado sob nº 29496 no livro nº 1, às 16:52 horas, em 20 de abril de 2022.

Penhora: Consoante Termo de Penhora, de 05/04/2022, extraído do Processo nº 5006735-74.2020.8.21.0010/RS, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula**. **Exequente:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Executados:** VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA, CPF nº 156.608.009-63, IZABEL GIL NICOLAU, CPF nº 704.638.919-53, e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GILDAO LTDA, CNPJ nº 01.895.238/0001-95. **Valor:** R\$ 278.890,93 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS recolhido por ocasião da Notícia de Execução averbada sob nº 3, conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo Funarpen: F572V.IeqPP.9KTA2-7AyQU.J4OsR. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66. FUNDEP 5% = R\$ 15,91. ISSQN 5% = R\$ 15,91. Dou fé. Icaraima, 04 de maio de 2022. *Juliana Araujo Marques Alves* Escrevente.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F572J. IeqPP.9KDa2-
7A4k3.DaOss
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - Isento
Buscas Isento
FUNARPEN Isento
FUNREJUS Isento
ISS: Isento
FUNDEP: Isento
TOTAL Isento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 2.724, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às 15:41 horas. Dou fé.
Icaraima, 04 de maio de 2022.

Juliana Araujo Marques Alves
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraima

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 -- REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Tibular



MATRÍCULA Nº 2.725

Data: 16 de fevereiro de 2001

Ficha: 01

I M Ó V E L:- Lote urbano nº 9, da Quadra nº 14, da planta oficial desta cidade de Icaraima-PR, com a área de 825,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:- "Ao Sudeste, faz frente para a Avenida Genercy Delfino Coelho, numa extensão de 15,00 metros; ao Sudoeste, confronta-se com o lote nº 8, numa extensão de 55,00 metros; ao Noroeste, confronta-se com parte do lote nº 6, numa extensão de 15,00 metros; ao Nordeste, confronta-se com o lote nº 10, numa extensão de 55,00 metros, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra." ART nº 1701801810213.- **PROPRIETÁRIO**:- DOMINGOS CARDOSO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 173.569.979-91, residente nesta cidade de Icaraima-PR.- **Registro anterior**:- R-3 da matrícula nº 9.578, de 25.06.1979, do 1º RI de Umuarama.- Dou fê. Icaraima, 16 de fevereiro de 2001. *José Carlos Venâncio* Oficial.-

R-1-M-2.725 - Protocolado sob nº 4.678 na data de 16 de fevereiro do ano 2001.
VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 44 verso, livro E-35, em 24.01.2001, no Serviço Notarial de Vila Rica do Ivaí-PR, procedo o presente para constar que o proprietário DOMINGOS CARDOSO, CI/RG nº 1.596.447/PR, CPF nº 173.569.979-91 e sua mulher MARIA OLINDA CARDOSO, CI/RG nº 1.351.431/PR, CPF nº 015.561.369-35, brasileiros, comerciante e do lar, casados em 20.09.1975, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Hermes Vissoto, s/nº, nesta cidade de Icaraima-PR, através de procuradora, **VENDERAM**, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel desta matrícula para **VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA**, CI/RG nº 432.653/PR, CPF nº 156.608.009-63, casado em 12.06.1966, sob o regime da comunhão universal de bens com **IZABEL GIL NICOLAU**, CI/RG nº 854.334-8/PR, CPF nº 704.638.919-53, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Ivanildo Lúcio dos Santos nº 344, nesta cidade de Icaraima-PR.- **VALOR**:- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação. Demais condições:- As constantes do título.- ITBI recolhido conforme guia nº 003/2001.- **FUNREJUS** recolhido conforme guia aqui arquivada.- **CUSTAS**:- 1.260,00 VRC - R\$ 94,50. Dou fê. Icaraima, 16 de fevereiro de 2001. *José Carlos Venâncio* Oficial.-

R-1-M-2725 - Prenotado sob nº 21997 no livro nº 1, às 15:27 horas, em 25 de agosto de 2016.
Hipoteca: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada às folhas 086/088, livro 66-E, em 25/08/2016, no Serviço Notarial da sede desta comarca de Icaraima, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **primeira e especial hipoteca**. **Credora**: RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Hipotecantes**: VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA e IZABEL GIL NICOLAU. **Beneficiária**: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GILDÃO LTDA, CNPJ nº 01.895.238/0001-95. **Valor**: R\$ 1.399.443,54 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo outros imóveis hipotecados. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.529, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. **FUNREJUS** no valor de R\$ 2.798,89, recolhido conforme guia nº 24000000001861346-6. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. **Emolumentos**: 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. Dou fê. Icaraima, 09 de setembro de 2016. *Antônio* Escrevente.

Verso da ficha 1-M-2.725

Verso da Ficha Nº

AV-3-M-2725 - Prenotado sob nº 21997 no livro nº 1, às 15:27 horas, em 25 de agosto de 2016.
Retificação: De Ofício, consubstanciado no artigo 213, I, da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para retificar o número do ato registrado sob nº 1 (Hipoteca), para **R-2**, por se este o correto. FUNREJUS Isento. Dou fé. Icaraíma, 09 de setembro de 2016. *[Assinatura]* Escrevente.

AV-4-M-2725 - Prenotado sob nº 26701 no livro nº 1, às 14:28 horas, em 02 de junho de 2020.
Notícia de Execução: Consoante requerimento de 30/04/2020, Certidão expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, e consubstanciado no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procedo a presente para constar a distribuição dos Autos nº **5006735-74.2020.8.21.0010**, de **Execução de Título Extrajudicial**, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, do Estado do Rio Grande do Sul.
Exequente: RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40.
Executados: Comercio de Combustiveis Gildão Ltda, CNPJ nº 01.895.238/0001-95, Izabel Gil Nicolau, CPF nº 704.638.919-53, Valdemar Nicolau de Oliveira, CPF nº 156.608.009-63. **Valor:** R\$ 278.890,93.
Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 557,78, recolhido conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66, FADEP 5% = R\$ 12,48, ISSQN 5% = R\$ 12,48. Dou fé. Icaraíma, 01 de julho de 2020. *[Assinatura]* Escrevente.

R-5-M-2725 - Prenotado sob nº 29496 no livro nº 1, às 16:52 horas, em 20 de abril de 2022.
Penhora: Consoante Termo de Penhora, de 05/04/2022, extraído do Processo nº 5006735-74.2020.8.21.0010/RS, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula**. **Exequente:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Executados:** VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA, CPF nº 156.608.009-63, IZABEL GIL NICOLAU, CPF nº 704.638.919-53, e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GILDAO LTDA, CNPJ nº 01.895.238/0001-95. **Valor:** R\$ 278.890,93 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos). **Demais condições:** As constantes do título. FUNREJUS recolhido por ocasião da Notícia de Execução averbada sob nº 4, conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo Funarpen: F572V.IeqPP.9KMa2-7AeN6.J4Ost. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,22. FUNDEP 5% = R\$ 15,91. ISSQN 5% = R\$ 15,91. Dou fé. Icaraíma, 04 de maio de 2022. *[Assinatura]* Escrevente.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F572J.IeqPP.9KMa2-
7A8bL.Da0st
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - Isento
Buscas Isento
FUNARPEN Isento
FUNREJUS Isento
ISS: Isento
FUNDEP: Isento
TOTAL Isento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 2.725, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 15:42 horas. Dou fé. Icaraíma, 04 de maio de 2022.

[Assinatura]
Juliana Araujo Marques Alves
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraima

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 -- REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular



MATRÍCULA Nº 2.726

Data: 16 de fevereiro de 2001

Ficha: 01

I M Ó V E L:- Lote urbano nº 10, da Quadra nº 14, da planta oficial desta cidade de Icaraima-PR, com a área de 825,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:- "Ao Sudeste, faz frente para a Avenida Genercy Delfino Coelho, numa extensão de 15,00 metros; ao Sudoeste, confronta-se com o lote nº 9, numa extensão de 55,00 metros; ao Noroeste, confronta-se com parte do lote nº 6, numa extensão de 15,00 metros; ao Nordeste, confronta-se com o lote nº 11, numa extensão de 55,00 metros, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra." ART nº 1701801810213.- **PROPRIETÁRIO:-** DOMINGOS CARDOSO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 173.569.979-91, residente nesta cidade de Icaraima-PR.- **Registro anterior:-** R-3 da matrícula nº 9.578, de 25.06.1979, do 1º RI de Umuarama.- Dou fê. Icaraima, 16 de fevereiro de 2001. Oficial.-

R-1-M-2.726 - Protocolado sob nº 4.678 na data de 16 de fevereiro do ano 2001.
VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 44 verso, livro E-35, em 24.01.2001, no Serviço Notarial de Vila Rica do Ivaí-PR, procedo o presente para constar que o proprietário DOMINGOS CARDOSO, CI/RG nº 1.596.447/PR, CPF nº 173.569.979-91 e sua mulher MARIA OLINDA CARDOSO, CI/RG nº 1.351.431/PR, CPF nº 015.561.369-35, brasileiros, comerciante e do lar, casados em 20.09.1975, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Hermes Vissoto, s/nº, nesta cidade de Icaraima-PR, através de procuradora, **VENDERAM**, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel desta matrícula para **VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA**, CI/RG nº 432.653/PR, CPF nº 156.608.009-63, casado em 12.06.1966, sob o regime da comunhão universal de bens com **IZABEL GIL NICOLAU**, CI/RG nº 854.334-8/PR, CPF nº 704.638.919-53, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Ivanildo Lúcio dos Santos nº 344, nesta cidade de Icaraima-PR.- **VALOR:-** R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação. Demais condições:- As constantes do título.- ITBI recolhido conforme guia nº 003/2001.- **FUNREJUS** recolhido conforme guia aqui arquivada.- **CUSTAS:-** 1.260,00 VRC R\$ 94,50.- Dou fê. Icaraima, 16 de fevereiro de 2001. Oficial.-

R-2-M-2726 - Prenotado sob nº 21997 no livro nº 1, às 15:27 horas, em 25 de agosto de 2016.
Hipoteca: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada às folhas 086/088, livro 66-E, em 25/08/2016, no Serviço Notarial da sede desta comarca de Icaraima, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **primeira e especial hipoteca**. **Credora:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Hipotecantes:** VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA e IZABEL GIL NICOLAU. **Beneficiária:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GILDÃO LTDA, CNPJ nº 01.895.238/0001-95. **Valor:** R\$ 1.399.443,54 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo outros imóveis hipotecados. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.529, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. **FUNREJUS** no valor de R\$ 2.798,89, recolhido conforme guia nº 24000000001861346-6. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. **Emolumentos:** 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. Dou fê. Icaraima, 09 de setembro de 2016. Escrevente.

AV-3-M-2726 - Prenotado sob nº 26701 no livro nº 1, às 14:28 horas, em 02 de junho de 2020.
Notícia de Execução: Consoante requerimento de 30/04/2020, Certidão expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, e consubstanciado no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procedo a presente para constar a distribuição dos Autos nº 5006735-74.2020.8.21.0010, de **Execução de Título Extrajudicial**, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, do Estado do Rio Grande do Sul.
Exequente: RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40.
Executados: Comercio de Combustíveis Gildão Ltda, CNPJ nº 01.895.238/0001-95, Izabel Gil Nicolau, CPF nº 704.638.919-53, Valdemar Nicolau de Oliveira, CPF nº 156.608.009-63. **Valor:** R\$ 278.890,93.
Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 557,78, recolhido conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66 FADEP 5% = R\$ 12,48. ISSQN 5% = R\$ 12,48. Dou fé. Icaraíma, 01 de julho de 2020. *Juliana Araujo Marques Alves*: Escrevente.

R-4-M-2726 - Prenotado sob nº 29496 no livro nº 1, às 16:52 horas, em 20 de abril de 2022.
Penhora: Consoante Termo de Penhora, de 05/04/2022, extraído do Processo nº 5006735-74.2020.8.21.0010/RS, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula**. **Exequente:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Executados:** VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA, CPF nº 156.608.009-63, IZABEL GIL NICOLAU, CPF nº 704.638.919-53, e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GILDAO LTDA, CNPJ nº 01.895.238/0001-95. **Valor:** R\$ 278.890,93 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS recolhido por ocasião da Notícia de Execução averbada sob nº 3, conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo Funarpen: F572J.IeqPP.9KYa2-7AGKu.DaOsW. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,22. FUNDEP 5% = R\$ 15,91. ISSQN 5% = R\$ 15,91. Dou fé. Icaraíma, 04 de maio de 2022. *Juliana Araujo Marques Alves*: Escrevente.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F572J.IeqPP.9KYa2-
7A56X.DaOsR
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - Isento
Buscas Isento
FUNARPEN Isento
FUNREJUS Isento
ISS: Isento
FUNDEP: Isento
TOTAL Isento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 2.726, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às 15:43 horas. Dou fé.
Icaraíma, 04 de maio de 2022.

Juliana Araujo Marques Alves
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraima

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 -- REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular



MATRÍCULA Nº 2.727

Data: 16 de fevereiro de 2001

Ficha: 01

I M Ó V E L - Lote urbano nº 14, da Quadra nº 14, da planta oficial desta cidade de Icaraima-PR, com a área de 825,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:- "Ao Sudeste, faz frente para a Avenida Genercy Delfino Coelho, numa extensão de 15,00 metros; ao Sudoeste, confronta-se com o lote nº 13, numa extensão de 55,00 metros; ao Noroeste, confronta-se com parte do lote nº 22 e parte do lote nº 23, numa extensão de 15,00 metros; ao Nordeste, confronta-se com o lote nº 15, numa extensão de 55,00 metros, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra." ART nº 1701801810213.- **PROPRIETÁRIO**:- DOMINGOS CARDOSO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, CPF nº 173.569.979-91, residente nesta cidade de Icaraima-PR.- **Registro anterior**:- R-3 da matrícula nº 9.578, de 15.06.1979, do 1º RI de Umuarama.- Dou fê. Icaraima, 16 de fevereiro de 2001.

R-1-M-2.727 - Protocolado sob nº 4.678 na data de 16 de fevereiro do ano 2001. **VENDA E COMPRA**:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 44 verso, livro E-35, em 24.01.2001, no Serviço Notarial de Vila Rica do Ivaí-PR, procedo o presente para constar que o proprietário DOMINGOS CARDOSO, CI/RG nº 1.596.447/PR, CPF nº 173.569.979-91 e sua mulher MARIA OLINDA CARDOSO, CI/RG nº 1.351.431/PR, CPF nº 015.561.369-35, brasileiros, comerciante e do lar, casados em 20.09.1975, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Hermes Vissoto, s/nº, nesta cidade de Icaraima-PR, através de procuradora, **VENDERAM**, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel desta matrícula para **VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA**, CI/RG nº 432.653/PR, CPF nº 156.608.009-63, casado em 12.06.1966, sob o regime da comunhão universal de bens com **IZABEL GIL NICOLAU**, CI/RG nº 854.334-8/PR, CPF nº 704.638.919-53, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Ivanildo Lúcio dos Santos nº 344, nesta cidade de Icaraima-PR.- **VALOR**:- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação. Demais condições:- As constantes do título.- ITBI recolhido conforme guia nº 003/2001.- **FUNREJUS** recolhido conforme guia aqui arquivada.- **CUSTAS**:- 1.260,00 VRC - R\$ 94,50 - Dou fê. Icaraima, 16 de fevereiro de 2001.

R-2-M-2727 - Protocolado sob nº 21997 no livro nº 1, às 15:27 horas, em 25 de agosto de 2016. **Hipoteca**: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada às folhas 086/088, livro 66-E, em 25/08/2016, no Serviço Notarial da sede desta comarca de Icaraima, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **primeira e especial hipoteca**. **Credora**: RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Hipotecantes**: VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA e IZABEL GIL NICOLAU. **Beneficiária**: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GILDÃO LTDA, CNPJ nº 01.895.238/0001-95. **Valor**: R\$ 1.399.443,54 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo outros imóveis hipotecados. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.529, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. **FUNREJUS** no valor de R\$ 2.798,89, recolhido conforme guia nº 24000000001861346-6. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. **Emolumentos**: 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. Dou fê. Icaraima, 09 de setembro de 2016. Escrevente.

Verso da ficha 1-M-2.727

Verso da Ficha Nº

AV-3-M-2727 - Prenotado sob nº 26701 no livro nº 1, às 14:28 horas, em 02 de junho de 2020.

Notícia de Execução: Consoante requerimento de 30/04/2020, Certidão expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, e consubstanciado no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procedo a presente para constar a distribuição dos Autos nº 5006735-74.2020.8.21.0010, de **Execução de Título Extrajudicial**, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, do Estado do Rio Grande do Sul.

Exequente: RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40.

Executados: Comercio de Combustíveis Gildão Ltda, CNPJ nº 01.895.238/0001-95, Izabel Gil Nicolau, CPF nº 704.638.919-53, Valdemar Nicolau de Oliveira, CPF nº 156.608.009-63. **Valor:** R\$ 278.890,93.

Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 557,78, recolhido conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66 FADEP 5% = R\$ 12,48. ISSQN 5% = R\$ 12,48. Dou fé. Icaraíma, 01 de julho de 2020. *Juliana Araujo Marques Alves*: Escrevente.

R-4-M-2727 - Prenotado sob nº 29496 no livro nº 1, às 16:52 horas, em 20 de abril de 2022.

Penhora: Consoante Termo de Penhora, de 05/04/2022, extraído do Processo nº 5006735-74.2020.8.21.0010/RS, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela 4ª Vara Cível da comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula**. **Exequente:** RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 07.520.438/0001-40. **Executados:** VALDEMAR NICOLAU DE OLIVEIRA, CPF nº 156.608.009-63, IZABEL GIL NICOLAU, CPF nº 704.638.919-53, e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GILDAO LTDA, CNPJ nº 01.895.238/0001-95. **Valor:** R\$ 278.890,93 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS recolhido por ocasião da Notícia de Execução averbada sob nº 3, conforme guia nº 14000000005766380-2. Selo Funarpen: F572V.IeqPP.9KAa2-7AxTT.J4Os9. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,22. FUNDEP 5% = R\$ 15,91. ISSQN 5% = R\$ 15,91. Dou fé. Icaraíma, 04 de maio de 2022. *Juliana Araujo Marques Alves*: Escrevente.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F572J.IeqPP.9KAa2-
7Ate9.DaOs9

<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - Iseito
Buscas Iseito
FUNARPEN Iseito
FUNREJUS Iseito
ISS: Iseito
FUNDEP: Iseito
TOTAL Iseito

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 2.727, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às 15:44 horas. Dou fé.

Icaraíma, 04 de maio de 2022.

Juliana Araujo Marques Alves
Escrevente